



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Processo TC 913/2022-1 – Relatório de Acompanhamento

Setor Responsável: Núcleo de Controle Externo de Saneamento, Meio Ambiente e Mobilidade Urbana (Nasm)

Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário nos 78 municípios do Espírito Santo.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, por sua representante legal, infra assinada, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31, 70 e 74 da CF, art. 29, 70 e 76 da Constituição Estadual, arts. 25 e 51 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1.122/13, em resposta ao Relatório de Acompanhamento referente ao Processo nº 913/2022-1, originado da fiscalização 6/2022-1, visando avaliar o desempenho da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos 78 municípios do Espírito Santo a partir da coleta de informações no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), vem por meio desta, se manifestar nos termos que seguem:

Preliminarmente, cordialmente informa que o órgão central de controle interno encontrou diversas dificuldades para prestar os devidos esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas Estadual. Primeiro em razão do prazo insuficiente e curto para resposta do presente Relatório que contém mais de duzentas páginas; segundo no tocante aos recursos limitados do controle interno para apresentação de manifestação pertinente; e terceiro em razão da quantidade de unidades gestoras que o controle interno exerce fiscalização, o que impossibilita ações fiscalizatórias operacionais de controle interno preventivas, haja vista que o próprio Tribunal inicia diversas fiscalizações com apontamentos para monitoramento do controle interno.

Posto isso.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

Inicialmente, foi instaurado pelo órgão de controle interno o Processo Administrativo nº 2938/2022 para solicitação de esclarecimentos através da Companhia Espírito-Santense de Saneamento – CESAN acerca dos indicadores de água, tendo em vista que a companhia é a responsável pela prestadora de serviços de abastecimento de água, de forma exclusiva no Município de Águia Branca. Além disso, fora solicitada informações a Secretaria Municipal de Obras, acerca do tratamento de esgoto, uma vez que a Secretaria realiza manutenção desse serviço público.

Não obstante as informações solicitadas, até a presente elaboração dessa manifestação não obtivemos retorno com as informações pertinentes.¹

Em análise ao Relatório de Acompanhamento do Processo nº 913/2022-1, considerando a ausência do envio das informações pelos setores pertinentes, constata-se a impossibilidade do órgão central de controle interno em avaliar a veracidade das informações prestadas no Relatório dos autos em epígrafe.

Com base nos dados informações para fins de água potável, verificou-se pela Tabela 2, que apesar do percentual de 28,94%, considerado baixo para fins de índice de atendimento total de habitantes no Município de Águia Branca, o índice de atendimento urbano de água no Município apresenta percentual acima de 90% para uma população urbana de 3.087 pessoas.

No tocante ao índice de investimentos totais sobre a arrecadação, verifica-se que a Cesan operou em baixa quanto ao total investido no ano de 2020, fator este que contribuiu para a queda nos dados referentes ao atendimento de água potável (Tabela 2), as novas ligações de água sobre ligações faltantes (Tabela 23), nível de eficiência na perda do faturamento (Tabela 30) e Nível de eficiência da perda na distribuição (Tabela 36).

O Nível de investimento médio por pessoa (Tabela 44) é o dado mais alarmante, o que demonstra a necessidade de se aprimorar, no Município, o nível de investimento sobre

¹ Elaboração da Manifestação do Controle Interno no dia 27/05/2022 às 15:30h.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

a arrecadação do prestador, com vistas a alcançar a meta de universalização e a se diminuir as diferenças regionais, referentes a saneamento básico.

Quantos aos índices de coleta total de esgoto (Tabela 05), atendimento urbano de esgoto (Tabela 09), esgoto tratado (Tabela 12), novas ligações de esgoto sobre ligações faltantes (Tabela 27), índice de atendimento total de esgoto (Tabela 44), índice de municípios mais distantes da universalização em esgoto (Tabela 47), constata-se que as informações não foram preenchidas pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Obras no exercício de 2021, em razão da ausência efetivo controle dos dados referente ao esgoto sanitário.

Contudo, apesar de não terem sido fornecidos os dados via Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, verifica-se pelo Balancete Analítico da Despesa que no exercício de 2021 foram gastos R\$360.240,84 em manutenção de sistemas públicos de esgoto, o que apresenta um crescimento em relação aos gastos no exercício de 2020, que foram de R\$291.244,51, conforme consta **ANEXO** no Balancete Analítico da Despesa Orçamentário nos anos de 2020 e 2021.

Consoante ao tratamento de esgoto sanitário, em relação a esse quesito, inclusive, foi celebrado aditivo pelo Município de Águia Branca, em ao Contrato de Programa nº 29082017-1 com a CESAN, em que ficaram estabelecidos as metas de universalização que garantem o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033, em conformidade com a previsão do art. 11-B da Lei Federal nº 14.026/2020, regulamentado pelo Decreto Federal nº 10.710/2021. (**Arquivo ANEXO**)

Por fim, com a alteração das metas firmadas com a prestadora de serviços – Companhia Espírito-Santense (CESAN) para fins de atendimento de água potável, e com o tratamento de esgoto sanitário, que passará a ser realizada exclusivamente pela prestadora de serviços, portanto, espera-se uma melhora no índice constante no presente Relatório.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

Informa que o Prefeito Municipal assina a presente manifestação em concordância com a análise realizada pelo órgão central de controle interno.

Outrossim, demais dados e informações serão encaminhadas após envio de resposta pela prestadora de serviços CESAN e pela Secretaria Municipal de Obras.

É a manifestação do órgão de Controle Interno Municipal.

Águia Branca/ES, 27 de maio de 2022.

MENARA SCALDAFERRO RODRIGUES
Controladora Geral do Município
OAB/ES 29.295 – Decreto nº 9.245/2021

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal